



Ata da Sexagésima Segunda Reunião da Terceira
Sessão Ordinária do Sexto Período da Décima Nona
Legislatura, realizada no dia 26 de Outubro de 2023.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nesta cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, em sua sede à Praça XV de Novembro, 676, na sala do Plenário, reuniram-se à Câmara Municipal de Valença, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Eduardo Lima Santana de Ávila, os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), Eduardo Martinez Rodriguez Hanke (Dr. Eduardo Hanke), Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar), Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça) e Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva (Saulo Corrêa). Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos para rezarem a oração do Pai Nosso. Iniciando o expediente, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila fez a chamada dos Srs. Vereadores, respondendo a presença os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), Eduardo Lima Santana de Ávila (Dr. Eduardo Ávila), Eduardo Martinez Rodriguez Hanke (Dr. Eduardo Hanke), Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos), José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar), Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça) e Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva (Saulo Corrêa). O Vereador David Barbosa Nogueira (David Nogueira) justificou sua ausência devido a problema particulares. O Vereador Fábio Antônio Pires Jorge (Fábio Antônio) justificou sua ausência por estar participando de reunião de interesse turístico para o Distrito de Conservatória. Havendo quórum legal, o Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila iniciou a leitura do expediente, que constou do seguinte: Dispensa da leitura da ata da sessão do dia 24/10/2023 e aprovação da mesma. Ofício n.º. 291/2023/GOV/PMV-RJ, do Secretário Municipal de Governo, Hiram de Avellar Pinto Junior, em resposta à indicação n.º. 283/2023, de autoria do Vereador Bernardo Souza Machado. Ofícios n.ºs. 518, 526, 527 e 529/2023/GAB/PMV-RJ, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença, Luiz Fernando Furtado da Graça, em resposta aos requerimentos dos senhores Vereadores. Ofício do Presidente da Comissão Processante, Vereador Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valença, Vereador Eduardo Lima Santana de Ávila, requerendo a convocação de sessão de julgamento até o dia 31/10/2023, tendo em vista o término das instruções do feito. Em seguida, o Presidente Eduardo Ávila convidou o Sr. Deyvison Silvestre Rosa, Secretário Municipal de Educação, para fazer uso da tribuna, atendendo a um



convite do Vereador Saulo Corrêa, para expor como está o planejamento à frente da Pasta. O Sr. Deyvison cumprimentou a todos. Disse que o primeiro ponto que gostaria de abordar é pertinente à Mensagem 060 que o Poder Executivo enviou a essa Casa. De antemão já agradeceu o apoio do Legislativo, não só as pautas vinculadas à educação, mas as pautas estratégicas para o município como um todo. Abordou, de uma forma inicial, a relevância dessa Mensagem 060, para o Município de Valença; explicou que é uma Mensagem que apresenta à Casa Legislativa a readequação de vagas a serem ofertadas no concurso público; esclareceu que teve uma Lei Complementar apresentada e aprovada nessa Casa, autorizando o Poder Executivo a fazer o concurso público para 575 vagas, e no decorrer dessa tramitação, da contratação da banca, por questões diversas, principalmente associadas às receitas e às despesas do município, o Poder Executivo no todo entendeu que haveria necessidade da redução desse quantitativo. Solicitou a essa Casa, mais uma vez, o apoio, como ocorrido na primeira autorização do concurso, para que possa dar mais esse passo importante e de fato viabilizar o concurso público que é tão imperativo nesse momento, não só para a Secretaria Municipal de Educação, mas também para as Secretarias de Fazenda, de Saúde e de Obras. Falou que o segundo ponto que gostaria de abordar com essa Casa, de uma forma ainda introdutória, é que a Secretaria de Educação nesse momento estuda, de forma preliminar, uma possível terceirização da merenda escolar. Disse que não existe uma certeza da terceirização, deixando claro que o que existe nesse momento é uma autorização para que pudesse estudar uma possibilidade de terceirização. Explicou que a merenda escolar é algo que precisa ser melhorado no município; disse que como gestor da educação tem plena consciência de que não consegue ofertar hoje uma merenda de qualidade em quantidade e cargas nutricionais adequadas aos alunos. Informou que tem 18% dos alunos que dependem exclusivamente da merenda como principal fonte de alimentação. Relatou que um ponto que lhe preocupa, inclusive foi objeto dessa Casa por conta de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, esclarecendo que fazer gestão da merenda hoje é muito mais do que simplesmente comprar gêneros alimentícios; fazer gestão da merenda hoje é preciso acompanhar a economia mundial; disse que há três semanas esteve na iminência de faltar arroz; falou que fazer merenda hoje é fazer a gestão de 73 contratos. Informou que o Município de Valença hoje gasta por ano 9 milhões de reais com merenda, fazendo execução própria, e fazenda uma merenda que falta sal. Comentou que está visitando as escolas e almoçando com os alunos e quando chegou numa escola a merendeira estava comprando sal com seu dinheiro, porque a educação não conseguiu fazer chegar o sal lá. Disse que como gestor da educação não pode conceber uma Pasta que tem o orçamento de 110 milhões de reais e não conseguir fazer a merenda



chegar para o aluno. Relatou que tem 48 diretores de escola que todo dia têm problema com merenda. Falou que os alunos estão há um ano sem comer biscoito; disse que fez a licitação, o fornecedor ganhou e não entregou o biscoito, e ele não consegue, juridicamente, obrigar o fornecedor a entregar o biscoito. Explicou que essa possível terceirização só tem um objetivo, que é o aluno. Disse que seu trabalho vai se caracterizar por dois pilares: um é o olhar na gestão, porque o problema ainda não é financeiro, pois tem 110 milhões de reais para fazer a educação nesse município; tem trabalhado diariamente com o olhar na gestão; e o outro pilar o foco tem que ser o aluno; disse que não pode mais decidir a educação em Valença pensando em todo mundo e não pensando no aluno; falou que o aluno tem o direito constitucional de ter uma merenda de qualidade. Relatou que começou uma rotina de merendar com os alunos e chegou a uma escola às 8h30m para merendar e tinha um prato de estrogonofe. Disse que os problemas da merenda passam pela falta de gêneros, passa pela falta de supervisão da Secretaria, passa pela falta de equipamentos e passa pela distorção do horário da merenda. Registrou que não está definido que vão terceirizar a merenda, explicando que o que está em trâmite é um estudo para uma possível terceirização. Falou que a determinação que tem do Prefeito é para concluir os estudos, apresentar ao Legislativo, apresentar ao Conselho de Alimentação Escolar, apresentar aos diretores, apresentar à comunidade, e se preciso, fazer uma audiência pública, pois o fato é que precisa melhorar a merenda. Comentou que Volta Redonda terceiriza a merenda há mais de 20 anos. Tranquilizou os Vereadores, afirmando que ainda não é uma decisão a terceirização. Disse que a falta de alimentos não está associada a nenhuma operação orquestrada. Esclareceu que está faltando gêneros hoje porque tem uma dificuldade de contratar, de gerenciar e de entregar, porque são 48 escolas. Mencionou que hoje fica na dúvida, ou faz gestão de merenda ou faz educação. Comentou que hoje ficou duas horas e meia com os diretores e está faltando de tudo nas escolas. Falou que o Secretário de Educação acaba não fazendo de fato o que precisa fazer que é a pedagogia e o ensino. Com relação à terceirização da merenda, informou que está na fase de cotação com as empresas; fechando a fase de cotação, consegue sistematizar esses estudos; deixou seu compromisso em retornar à Casa Legislativa para apresentar o resultado desse estudo. Explicou que a tentativa da Secretaria é no intuito de resolver o problema da merenda, pois não pode começar 2024 da forma que está terminando 2023. Com relação à questão do transporte escolar, informou que o mesmo representa a terceira despesa da Secretaria de Educação; informou ainda que a primeira despesa é pessoal, a segunda é merenda e a terceira despesa é transporte escolar. Disse que estamos num município relativamente extenso, com 48 unidades, e precisam ofertar um transporte escolar de qualidade, que seja gerenciado



e que acima de tudo atenda o aluno. Informou que vai iniciar no mês de dezembro a licitação de todas as rotas do município. Disse que todo transporte terceirizado vai ser licitado sob uma nova ótica de trabalho. Falou que está implantando na Secretaria um sistema de gestão de transporte escolar, que é conhecido como SETE – Sistema Eletrônico de Transporte Escolar; disse que esse sistema foi financiado pelo FNDE e foi construído pela Universidade de São Carlos e foi distribuído gratuitamente aos municípios. Explicou que a partir do ano que vem vai ter condições de informar em tempo real onde está o veículo, qual aluno está transportando, qual a rota que está fazendo, qual é a quilometragem e qual é o custo desse serviço. Relatou que o Prefeito Fernandinho Graça autorizou a potencializar para o ano que vem um investimento na aquisição de novos ônibus, via FNDE. Disse que nos últimos anos o IDEB caiu de forma significativa. Falou que analisando os municípios com o mesmo IDHM ou IDHS Valença é o último no IDEB. Disse que isso lhe preocupa porque o dinheiro do FUNDEB tinha uma lógica até 2020 e o município que era muito ruim recebia mais recurso; falou que a nova lei do FUNDEB muda essa lógica, e o município que não atingir o índice, a partir de 2026, perde o recurso do FUNDEB; disse que isso significa que em 2026 o município não faz a folha de pagamento; falou que recuperar o IDEB no Município de Valença é algo imperativo. Informou que a meta para o ano que vem é proporcionar a 4.200 alunos e vai ser obrigatório ao aluno do 1º ao 5º ano ter um aumento de tempo de retenção na escola, de 7 horas (no mínimo). Informou que está alocando recurso para o orçamento do ano que vem na ordem de quatro milhões de reais, que será investido nesses 4.200 alunos; pedagogicamente essa é a estratégia para o ano que vem. Fez menção à questão das escolas multisseriadas; disse que tem 48 escolas na rede e das 48, 14 são multisseriadas; falou que o prejuízo disso é que tem alunos no quinto ano que são analfabetos. Relatou que existe um enfrentamento na Secretaria muito forte, para que possa zerar para o ano que vem as multisseriadas; disse que infelizmente vai precisar fechar algumas escolas e outras escolas é possível potencializá-las. Disse que gostaria de contar com o apoio dos Vereadores, para que possam enfrentar isso da melhor forma possível. Os Vereadores Saulo Corrêa, Ailton Batista, Eduardo Hanke, Bernardo Machado, Pedro Graça, Celsinho do Bar, José Amauri, José Reinaldo (Naldo), Fabiani Vasconcellos e Eduardo Ávila parabenizaram, comentaram e fizeram inúmeras perguntas ao Secretário Deyvison. Deixou um convite a todos, porque no próximo sábado Valença vai sediar o Projeto Vamos Ler, que está sendo desenvolvido em parceria com a TV Rio Sul; agradeceu o trabalho da Professora Ligia, da Professora Dayse, da Maria Eduarda e da Professora Vanessa, que são quatro heroínas, pois até para comprar o lanche para as crianças teve problema com a licitação; o evento acontecerá no Jardim de Cima, no próximo sábado, de 9 às 13 horas; disse



que são 1.200 alunos envolvidos nesse projeto. Informou que vai implantar no ano que vem a sala de leitura nas unidades educacionais. Colocou-se à disposição na Secretaria Municipal de Educação e disse que conta com a ajuda de todos. Logo após, a 1ª. Secretária, Fabiani Medeiros Silva, continuou a leitura do expediente. Projeto de Resolução nº. 27/2023, de 26/10/2023, do Vereador Bernardo Souza Machado, que concede o Título Honorífico de Cidadão Valenciano ao Sr. Paulo Miniussi de Carvalho Mesquita, conforme o Art. 164, Inciso I c/c Art. 165, § 1º da Resolução nº. 1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências. O projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exarar parecer. Projeto de Resolução nº. 28/2023, de 26/10/2023, do Vereador Eduardo Martinez Rodriguez Hanke, que concede o título de Cidadão Valenciano ao Sr. Marcus Vinicius dos Santos Coelho. O projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exarar parecer. Projeto de Resolução nº. 29/2023, de 26/10/2023, do Vereador Eduardo Martinez Rodriguez Hanke, que concede o título de Cidadão Valenciano ao Sr. Valderley Pereira de Souza. O projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exarar parecer. Parecer da Consultoria Jurídica ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2023, de 24/08/2023, que altera e revoga dispositivos da lei Orgânica do Município de Valença, entendendo que foi desrespeitado o procedimento de reforma estatuído pela Lei Orgânica, o qual se sobrepõe ela razões expostas ao Regimento Interno desta Casa; o projeto de emenda não de ser submetido a sanção, devendo a promulgação se dar pela Mesa desta Câmara; a votação realizada no dia 19/09/2023 é ilegal, incidindo assim em vício formal objetivo e como tal deve ser declarada a sua nulidade pela Mesa desta Casa, com referendo do plenário, ante o paralelismo das formas; diante das peculiaridades deve ser requisitado ao Executivo a devolução para as devidas correções do procedimento; como sanatória, deve ser recolocado o projeto de emenda em segunda votação corrigindo assim o erro de procedimento incidente. O projeto será encaminhado para primeira discussão e primeira votação na sessão do dia 07/11/2023. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 101/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem nº. 64/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 954.984,80 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. O projeto será encaminhado para discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e



Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 102/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem nº. 65/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 97.642,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. O projeto será encaminhado para discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 103/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem nº. 66/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. O projeto será encaminhado para discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 104/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem nº. 67/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 34.304,62 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. O projeto será encaminhado para discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 105/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem nº. 68/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 60.808,00 (sessenta mil, oitocentos e oito reais) e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. O projeto será encaminhado para discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 106/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem nº. 69/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 149.945,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais) e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. O projeto será encaminhado para discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Parecer em conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Ordinária nº. 107/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem nº. 70/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de



R\$ 6.286,14 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) e dá outras providências, opinando pela regular tramitação do projeto. O projeto será encaminhado para discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Requerimento n°. 282/2023, de 26/10/2023, do Vereador Bernardo Souza Machado, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valença, Eduardo Lima Santana de Ávila, solicitando o envio de Moção de Aplausos e Congratulações à Academia RK3 de Karatê e a todos os que através de muito empenho, dedicação e determinação se destacaram no Campeonato Estadual de Karatê Interestilos/Open Resende de Karatê. Sem que ninguém quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento n°. 283/2023, de 26/10/2023, do Vereador Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valença, Eduardo Lima Santana de Ávila, solicitando o envio de Moção de Aplausos à Sra. Lara Jomori de Casto, Faixa Preta 7º Dan e Karatê IKAN, pelo belíssimo trabalho que vem desempenhando a mais de 20 anos, trabalhando com crianças e adultos, principalmente na inclusão social de crianças com autismo, déficit de atenção e hiperatividade. Sem que ninguém quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento n°. 284/2023, de 26/10/2023, do Vereador Bernardo Souza Machado, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença, Luiz Fernando Furtado da Graça, com cópia ao Secretário Municipal de Educação, Sr. Deyvison Silvestre Rosa, solicitando informar e juntar os documentos cabíveis ao que se segue: 1- Quantos (lista nominal) funcionários foram chamados no processo seletivo e qual o prazo afixado? 2- Há algum funcionário, não efetivo, contrato que não fez parte do processo seletivo? Enviar quadro funcional – efetivos e contratados diretos e os do processo seletivo. 3- Qual o déficit de funcionários (administrativos, professores, apoio e etc) desta Secretaria? 4- Outras informações consideradas oportunas. Sem que ninguém quisesse discutir, o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento de urgência n°. 285/2023, de 26/10/2023, subscrito por dez Vereadores, para que os Projetos de Lei Ordinária n°. 101/2023, 102/2023, 103/2023, 104/2023, 105/2023, 106/2023 e 107/2023 sejam colocados em discussão única e votação na Ordem do Dia desta data. Indicação n°. 303/2023, de 26/10/2023, do Vereador Ailton Geraldo Batista da Silva, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil, Carlos Henrique Barros Machado, com cópia à EPAC – Cia. da Água, na figura do seu representante legal nesta cidade, solicitando que seja feito no reservatório de água do Bairro Serra da Glória o que se segue: 1- Que seja feita uma manutenção imediata na rede de distribuição de água, que se encontra rompida, a fim de levar água potável para todas as casas: 2- Reforma e melhorias no reservatório, com manutenções periódicas; 3-



Abastecimento provisório das residências, através de caminhões pipa até a resolução do problema. Indicação n.º. 304/2023, de 26/10/2023, do Vereador Ailton Geraldo Batista da Silva, ao Secretário Municipal de Saúde, Paulo Roberto Russo, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença, Luiz Fernando Furtado da Graça, solicitando que, devido aos crescentes casos de covid-19 em nossa cidade, medidas de prevenção e conscientização sejam tomadas, mostrando a importância da vacinação anual; solicitando ainda que as campanhas de imunização voltem a ser realizadas, para que se garanta uma maior eficiência na imunização coletiva, evitando assim que um novo surto da doença se assale no Município de Valença. Todas as Indicações foram deferidas pela Presidência e serão encaminhadas aos órgãos competentes. Logo após, passou-se para a Ordem do Dia. O Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila solicitou à 1.ª. Secretária, Fabiani Medeiros Silva, que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, respondendo a presença os Exm^{os}. Edis: Ailton Geraldo Batista da Silva (Dr. Ailton Batista), Bernardo Souza Machado (Bernardo Machado), Eduardo Lima Santana de Ávila (Dr. Eduardo Ávila), Eduardo Martinez Rodriguez Hanke (Dr. Eduardo Hanke), Fabiani Medeiros Silva (Fabiani Vasconcellos), Fábio José Amauri Ferreira Lima (Amauri Lanterneiro), José Reinaldo Alves Bastos (Naldo), Paulo Celso Alves Pena (Celsinho do Bar), Pedro Paulo Magalhães Graça (Pedro Graça) e Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva (Saulo Corrêa). Ausentes os Vereadores David Barbosa Nogueira (David Nogueira) e Antônio Pires Jorge (Fábio Antônio). Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária n.º. 101/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem n.º. 64/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 954.984,80 (novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos. O Vereador Bernardo Machado justificou seu voto. Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária n.º. 102/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem n.º. 65/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 97.642,00 (noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos. Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária n.º. 103/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem n.º. 66/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos. Em discussão única e votação o Projeto de



Lei Ordinária nº. 104/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem nº. 67/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 34.304,62 (trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos. Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 105/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem nº. 68/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 60.808,00 (sessenta mil, oitocentos e oito reais) e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos. Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 106/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem nº. 69/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 149.945,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais) e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos. Em discussão única e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 107/2023, de 24/10/2023, origem Mensagem nº. 70/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que dispõe sobre abertura de crédito especial até o valor de R\$ 6.286,14 (seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº. 07/2023, de 30/03/2023, origem Mensagem nº. 33/2023 do Poder Executivo, que altera o Art. 205-D, da Lei Complementar nº. 225, de 17 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o novo Código Tributário do Município de Valença-RJ, e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº. 09/2023, de 12/09/2023, origem Mensagem nº. 61/2023 do Poder Executivo, com pedido de urgência, que altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº. 253, de 08 de dezembro de 2022, e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 70/2023, de 27/06/2023, da Vereadora Fabiani Medeiros Silva, que institui o Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, no âmbito do Município de Valença, e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei



Ordinária nº. 73/2023, de 01/08/2023, do Vereador Ailton Geraldo Batista da Silva, que dispõe sobre a obrigatoriedade de restaurantes, bares e casas noturnas adotarem medidas de auxílio às mulheres e aos LGBTQIA+ em situação de risco no Município de Valença e dá outras providências. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos. Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 91/2023, de 31/08/2023, do Vereador Eduardo Lima Santana de Ávila, que dá nome de Beco Walter Vieira, o beco conhecido como Chácara do Lebre, localizado no Bairro de Quirino. Sem que ninguém quisesse discutir, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por dez votos. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente Eduardo Lima Santana de Ávila encerrou a sessão. Eu, _____, Rosângela Maria Garcia Farany, Agente Técnico Legislativo, que redigi e digitei. E eu, _____, Fabiani Medeiros Silva, 1ª. Secretária, subscrevo. Valença-RJ, 26 de Outubro de 2023.